CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____ / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Neiva Marino Braz, pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de maio do corrente ano.**

Ao longo de sua vida, Neiva dedicou-se com afinco e paixão à sua função como auxiliar de serviços gerais na E.E. Desembargador Canêdo, onde trabalhou por muitos anos, sempre com alegria e amor ao próximo.

Sua trajetória profissional foi marcada por estar sempre lutando ao lado dos seus pares, como representante do Sind-UTE/MG, onde fazia parte do conselho geral do sindicato, tendo participado de diversos movimentos sindicais ao longo dos anos.

Neiva deixou um grande exemplo de caráter e honestidade para a sua família, amigos, colegas de profissão e estudantes com os quais conviveu. Rogamos a Deus que a acolha em um bom lugar e manifestamos o nosso sincero luto pela sua partida que deixará saudades.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de maio de 2024.

JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Assinado de forma digital por JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Dados: 2024.05.27 09:54:56 -03'00'

JAIR SANCHES ABREU
Vereador – PT